

## ALTERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PRODUTOS VITIVINÍCOLAS DESIGNADOS COMO «VINHO REGIONAL ALENTEJANO»

(PORTARIA N.º 374/2013, DE 27 DE DEZEMBRO)

No passado dia **28 de Dezembro de 2013** entrou em vigor um novo diploma que procede à alteração da Portaria n.º 276/2010, de 19 de Maio, na qual se reconhece a designação «Alentejano» como indicação geográfica (IG) possível para a identificação de produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias designadas como «vinho regional alentejano», «vinho licoroso alentejano», «vinho espumante alentejano», «aguardente bagaceira alentejana» ou «aguardente vínica alentejana».

Com efeito, a referida Portaria de 2010 veio reconhecer como indicação geográfica (IG) a designação «Alentejano» e regular o seu controlo, certificação e utilização, como forma de salientar a importância e o valor económico gerado pelos produtos vitivinícolas da região (na qual se incluem todos os concelhos dos distritos de Beja, Évora e Portalegre).

**Não obstante, o novo diploma introduz agora algumas novidades no catálogo de castas aptas à produção de vinho e produtos vitivinícolas com IG «Alentejano».**



*No passado dia 28 de Dezembro de 2013 entrou em vigor um novo diploma que introduz algumas novidades no âmbito da designação “Alentejano” como indicação geográfica (IG).*

Deste modo, a partir do final de 2013 e inícios de 2014, poderão também beneficiar da IG «Alentejano» os vinhos e produtos vitivinícolas produzidos a partir das castas **Marsanne, Petit-Manseng, Rousanne** e/ou **Vermentino**, na categoria dos brancos, e **Dunf** (também reconhecido como **Petite-Syrah**), **Nero d’Avola** e/ou **Sangiovese**, na categoria dos tintos.

Por outro lado, **o novo diploma introduz ainda uma importante restrição no que toca à produção deste tipo de produtos**, determinando que o rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas aos vinhos e produtos vitivinícolas com direito à IG “Alentejano” é limitado a 15.000 Kg.

#### Contactos

Miguel de Almada | [m.almada@mlgts.pt](mailto:m.almada@mlgts.pt)  
Mariana Soares David | [mdavid@mlgts.pt](mailto:mdavid@mlgts.pt)



MLGTS LEGAL CIRCLE  
INTERNATIONALITIES WITH THE PORTUGUESE-SPEAKING WORLD

*Procurando responder às necessidades crescentes dos seus clientes um pouco por todo o mundo, nomeadamente nos países de expressão portuguesa, a MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA estabeleceu parcerias institucionais com sociedades de advogados líderes de mercado em Angola, Macau e Moçambique.*

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

#### LISBOA

Rua Castilho, 165  
1070-050 Lisboa  
Tel.: (+351) 213 817 400  
Fax: (+351) 213 817 499  
[mlgtslisboa@mlgts.pt](mailto:mlgtslisboa@mlgts.pt)

Luanda, Angola (em parceria)  
Angola Legal Circle Advogados

#### PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2  
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto  
Tel.: (+351) 226 166 950  
Fax: (+351) 226 163 810  
[mlgtsporto@mlgts.pt](mailto:mlgtsporto@mlgts.pt)

Maputo, Moçambique (em parceria)  
Mozambique Legal Circle Advogados

#### MADEIRA

Avenida Arriaga, Edifício Marina Club, 73, 1º  
Sala 113 – 9000-060 Funchal  
Tel.: (+351) 291 200 040  
Fax: (+351) 291 200 049  
[mlgtsmadeira@mlgts.pt](mailto:mlgtsmadeira@mlgts.pt)

Macau, Macau (em parceria)  
MdME | Lawyers | Private Notary

Member

**LexMundi**  
World Ready

[www.mlgts.pt](http://www.mlgts.pt)